



Severino
Aristides

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 123/GDG, DE 11 DE MARÇO DE 2008

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições,

Considerando o item VI do Art. 2º, o item IV do Art. 3º, e o Art. 4º do Decreto nº 2855, de 2/12/98 (DOU de 03/12/98);

Considerando a implantação do CEFETCE mediante o Decreto de 22/03/99 (DOU de 23/03/99);

Considerando o item b do § 1º do Art. 2º do Regulamento da Organização Didática do CEFETCE;

Considerando, enfim, o Projeto elaborado pela Comissão incumbida de proceder aos estudos de implantação de novos cursos,

R E S O L V E

Art. 1º - criar, "ad referendum" do Conselho Diretor do CEFETCE, o Curso Técnico em Edificações na Área de Construção Civil e o Curso Técnico em Guiamento especializado em atrativos naturais, na Área de Turismo e Hospitalidade.

Art.2º - estabelecer que estês cursos sejam ministrados no Município de Quixadá, em parceria com a Prefeitura Municipal, tendo início em 2007-II.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO CEARÁ, em 11 de março de 2008.

Cláudio Ricardo Gomes de Lima
Diretor Geral